## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: 0005636-20.2008.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

André Rogerio de Genova Luiz Requerente: Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do pagamento do débito (fls. 207) e da implantação do benefício (fls. 216) e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 17 de março de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

Fm

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## DATA

Em c	le	de 2.013
baixaram	estes	autos com a r.
sentença re	etro.	
Eu,		(Esc.subscrevi
	PΙ	J B L I C A Ç Ã O
Em c	le	de 2.013
por determ	ninação s	uperior, publico
em Cartóri	io a sente	ença retro.
Eu,		(Esc.subscrevi)